



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 14 / 2020**

**Autor:** Ver. Haroldo Cavassa

**REQUEIRO à MESA**, Ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** através da Presidência desta Casa de Leis à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na pessoa da Secretária Sr<sup>a</sup>. **GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES**, com cópias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, *Marcelo Aguilar Iunes*, **REITERANDO O REQUERIMENTO Nº. 034/2019 APRESENTADO E APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2019 NESTA CASA DE LEIS, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À RESPEITO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, S/Nº, NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS.**

**JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação visa atender aos interesses e pleitos dos idosos que se utilizam das instalações do Centro de Convivência que se encontra fechado desde FEVEREIRO DE 2019 com intenção de reforma e, até o presente momento, as manutenções pretendidas sequer foram iniciadas. Conforme respostas obtida através do OFÍCIO Nº. 500/2019/SMAS DE 21/10/2019, o Projeto de reforma e manutenção do prédio já havia sido finalizado, e estava aguardando o processo de tramitação junto ao Fundo Municipal de Investimento Social - "FMIS" para captação de recursos e custeio da obra.

Há que se ressaltar que os idosos, beneficiados pelos serviços do CCI, atualmente estão sendo atendidos na sede da AABB - Corumbá, porém, com as atividades reduzidas e limitadas a somente a última quarta-feira do mês, gerando a perda do vínculo social entre eles (idosos), levando-os, em alguns casos, ao abandono do projeto.

No "CCI" havia acompanhamento especial e específico à saúde do idoso, além de oferecer atividades de lazer, educacionais, culturais, esportivas, artísticas,





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

jogos de salão e serviços de fortalecimento de vínculo que proporcionam o envelhecimento saudável, propiciando assim a plena cidadania e defesa dos direitos conforme estabelecido no Estatuto do Idoso.

**SALA DAS SESSÕES, 10 de Março de 2020**

**Haroldo Cavassa**  
**Vereador(a) - DEM**

